



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com a proximidade do término da vigência do **Contrato N° 008/2020**, firmado entre este TJPA e a **empresa Liderança Serviços**, e do **Contrato N° 013/2017**, firmado entre este TJPA e a **empresa Service Itororó Eireli**, ambos em **01/04/2022**, há a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados.

A contratação se deve à necessidade de garantir a manutenção da limpeza, conservação e higienização, e promover o apoio necessário ao desenvolvimento da atividade fim e meio, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto ao público interno e externo, bem como cuidado e preservação do patrimônio público, pelo período de 24 meses.

Cumprе salientar que no quadro de funcionários desta Egrégia Corte não há pessoal destinado para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento dos recursos humanos existentes.

Por fim, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam serviços que, por sua natureza, são necessárias ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados são imprescindíveis e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venham comprometer a ordem e causar prejuízos para a Administração.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução N° 28/2014 do TJPA, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica o programa “Manutenção da Gestão do Poder Judiciário”, e como ação “Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário”.

Por fim, informo ainda que a contratação resta prevista no Plano de Contratações da Secretaria de Administração para o exercício de 2021.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

O objeto deverá atender a necessidade de limpeza, copeiragem, apoio administrativo e encarregado nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, com os requisitos mínimos:





- Limpeza e higienização das dependências e instalações do TJPA;
- Acompanhar e orientar os serviços desenvolvidos;
- Desenvolver atividades de apoio administrativo;
- Garantir o regular funcionamento das copas;
- Fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços;
- Prestação de Serviço de 30, 36 e 44 horas semanais;
- Controle de frequência através de sistema eletrônico, instalando no local da prestação do serviço, Relógio Eletrônico de Ponto;
- Capacidade de atender todo o Estado do Pará.

3.2. Estimativa das quantidades

O quantitativo de postos de trabalho e os locais, para os serviços de limpeza, conservação e higienização, foram estimados e definidos de acordo com a demanda solicitada através da Ata de Registro de Preços Nº 002/2020, que originou o contrato nº 008/2020, com vigência até o dia 01 de abril de 2022.

Além disso, os serviços de limpeza e conservação predial serão contratados com base na área física a ser limpa e conservada, observadas as peculiaridades, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço.

Para o serviço de apoio administrativo, o quantitativo foi estimado de acordo com a demanda registrada, adotando como base o contrato nº 013.2017, com os devidos ajuste, considerando, inclusive, a extinção do cargo de assistente administrativo, do quadro funcional do TJPA.

Os Locais a serem contemplados pelos Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado, por estarem localizados em diversos Municípios e Regiões do Estado do Pará, encontram-se divididos em 04 (quatro) Regiões, e cada Região traz especificado o quantitativo de Postos de Trabalho a serem registrados, conforme especificações encontradas na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ABRANGÊNCIA: REGIÃO 01 - BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO CATSER ¹	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Servente	30 horas	24023	Posto	82
2	Servente com insalubridade (Grau Médio - 20%)	44 horas	24023		1
3	Servente	44 horas	24023		39
4	Copeiro	30 horas	14397		22
5	Copeiro	44 horas	14397		2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

6	Encarregado	44 horas	5380		2
7	Encarregado	30 horas	5380		2
8	Almoxarife	30 horas	14907		2
9	Carregador	44 horas	15890		12
10	Carregador	36 horas	15890		8
11	Carregador	30 horas	15890		6
12	Garagista	30 horas	14346		4
13	Mensageiro	30 horas	5380		17
14	Porteiro	30 horas	5380		2
15	Recepcionista	30 horas	5380		23
16	Assistente de Apoio Administrativo	36 horas	5380		29
TOTAL DE POSTOS – REGIÃO 01					253

ABRANGÊNCIA:	REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO CATSER ¹	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Servente	30 horas	24023	Posto	49
2	Copeiro		14397		2
3	Encarregado		25194		1
4	Carregador		15890		2
5	Mensageiro		5380		2
6	Recepcionista		5380		2
TOTAL DE POSTOS – REGIÃO 02					58

ABRANGÊNCIA:	REGIÃO 03 – REGIÃO NORDESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO CATSER ¹	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Servente	30 horas	24023	Posto	47
2	Recepcionista		5380		1
TOTAL DE POSTOS – REGIÃO 03					48

ABRANGÊNCIA:	REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO CATSER¹	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Servente	30 horas	24023	Posto	38
2	Copeiro		14397		4
3	Almoxarife		14907		1
4	Carregador		15890		2
TOTAL DE POSTOS – REGIÃO 04					45

TOTAL DE POSTOS					404
------------------------	--	--	--	--	------------

¹ Catálogo de materiais e serviços do sistema Compras.gov.br



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

O quantitativo de Postos para a função de Servente, Copeira e Encarregado, será adotado considerando os índices de produtividade por Posto, conforme **IN Nº 05/2017 - SEGES/MPDG**, em seu Anexo VI-B, sendo:

Áreas Internas: Pisos frios: 800,00 m² a 1.200,00 m²;

Áreas Externas: Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações: 1.800,00 m² a 2.700,00 m²;

Será adotada a relação de **01 (um) Encarregado para cada 30 (trinta) serventes**, ou fração, podendo ser reduzida.

POSTO DE SERVENTE:

O índice de produtividade por Servente foi calculado baseado na Área Interna, em jornada de 30 e 44 horas semanais para a produtividade de 800m², adotado da seguinte fórmula:

$$\text{Ex.: QPS} = \text{ÁREA} \times 44\text{HS} / (800,00 \text{ M}^2 \times 30 \text{ HS})$$

QPS = Quantidade de postos de serventes.

ÁREA = Área das Unidades/Fórums.

44HS = 44 Horas Semanais.

800,00 m² = Produtividade mínima.

30HS = 30 Horas Semanais.

$$\text{Ex.: QPS} = \text{ÁREA} \times 44\text{HS} / (800,00 \text{ M}^2 \times 44 \text{ HS})$$

QPS = Quantidade de postos de serventes;

ÁREA = Área dos Unidades/Fórums;

44HS = 44 Horas Semanais;

800,00 m² = Produtividade mínima; e

44HS = 44 Horas Semanais.

POSTOS DE SERVENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER¹ / CATSER²	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Posto de Servente 30h	24023	Posto	216
2	Posto de Servente 30h (expansão)	24023	Posto	13
3	Posto de Servente 44h – com Insalubridade – Grau Médio (20%)	24023	Posto	01
4	Posto de Servente 44h	24023	Posto	39



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TOTAL DE POSTOS DE SERVENTE	256
------------------------------------	------------

O quantitativo de **Postos de Servente** contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Almoxarifado Central / Datacenter	2	44
2	Almoxarifado da Cidade Velha	1	44
3	Arquivo Regional de Belém	3	44
4	Centro de Apoio de Atend. Adolescente	1	30
5	Edifício Sede - Anexo II	3	44
6	Edifício Sede – Corregedoria Geral	2	44
7	Edifício Sede	24	44
8	Divisão de Manutenção - SEA	1	30
9	Justiça Militar	2	30
10	Escola Superior da Magistratura	3	44
11	Fórum Cível de Belém	15	30
12	Fórum Criminal de Belém	17	30
13	Fórum de Ananindeua	11	30
14	Fórum de Benevides	1	30
15	Fórum de Castanhal	4	30
16	Fórum de Marituba	2	30
17	Fórum de Santa Izabel do Pará	1	30
18	Fórum Distrital de Icoaraci	3	30
19	Fórum Distrital de Mosqueiro	2	30
20	Juizado da 25 de setembro	2	30
21	Juizado da Cidade Nova VIII	1	30
22	Juizado da Infância - Anexo II e III	2	30
23	Juizado da José Bonifácio - PROJUD	1	30
24	Juizado da Pedro Miranda	3	30
25	Juizado de Icoaraci	1	30
26	Juizado de Santa Izabel do Pará	1	30
27	Juizado da Tamandaré	3	30
28	Juizado do Idoso (UFPA)	1	30
29	Juizado do Jurunas	2	30
30	Juizado do PAAR	1	30
31	Secretaria de Informática - Casa amarela II	2	30
32	Secretaria Gestão de Pessoas	2	44
33	Serviço Médico e Odontológico	1	30
34	Ouvidoria Agrária – Casa Amarela I	1	30

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Arquivo Regional de Santarém	1	30
2	Fórum de Afuá	1	30
3	Fórum de Alenquer	1	30
4	Fórum de Almeirim	1	30
5	Fórum de Altamira	2	30
6	Fórum de Anajás - Expansão	1	30
7	Fórum de Brasil Novo	1	30
8	Fórum de Breves	2	30



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

9	Fórum de Cachoeira do Arari- Expansão	1	30
10	Fórum de Chaves- Expansão	1	30
11	Fórum de Curralinho	1	30
12	Fórum de Faro- Expansão	1	30
13	Fórum de Gurupá	1	30
14	Fórum de Itaituba	2	30
15	Fórum de Jacareacanga- Expansão	1	30
16	Fórum de Juruti	1	30
17	Fórum de Medicilândia	1	30
18	Fórum de Melgaço- Expansão	1	30
19	Fórum de Monte Alegre	1	30
20	Fórum de Muaná	1	30
21	Fórum de Novo Progresso	1	30
22	Fórum de Óbidos	1	30
23	Fórum de Oeiras do Pará	1	30
24	Fórum de Oriximiná	1	30
25	Fórum de Ponta de Pedras	1	30
26	Fórum de Portel	1	30
27	Fórum de Porto de Moz	1	30
28	Fórum de Prainha	1	30
29	Fórum de Rurópolis - Expansão	1	30
30	Fórum de Salvaterra	1	30
31	Fórum de Santarém	7	30
32	Fórum de São Sebastião da Boa Vista	1	30
33	Fórum de Senador José Porfírio	1	30
34	Fórum de Soure	1	30
35	Fórum de Terra Santa - Expansão	1	30
36	Fórum de Uruará	1	30
37	Fórum de Vitória do Xingu	2	30
38	Juizado do Consumidor - Santarém	1	30
39	Juizado Cível - Santarém	1	30
40	Vara Agrária de Altamira	1	30

REGIÃO 03 – REGIÃO NORDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Abaetetuba	2	30
2	Fórum de Acará	1	30
3	Fórum de Augusto Corrêa	1	30
4	Fórum de Aurora do Pará	1	30
5	Fórum de Baião	1	30
6	Fórum de Barcarena	1	30
7	Fórum de Bonito	1	30
8	Fórum de Bragança	2	30
9	Fórum de Bujaru	1	30
10	Fórum de Cametá	1	30
11	Fórum de Capanema	1	30
12	Fórum de Capitão Poço	1	30
13	Fórum de Concórdia do Pará	1	30
14	Fórum de Curuçá	1	30
15	Fórum de Dom Eliseu	1	30
16	Fórum de Garrafão do Norte	1	30
17	Fórum de Igarapé Açu	1	30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

18	Fórum de Igarapé Miri	1	30
19	Fórum de Inhangapi	1	30
20	Fórum de Ipixuna do Pará	1	30
21	Fórum de Irituia	1	30
22	Fórum de Limoeiro do Ajuru	1	30
23	Fórum de Mãe do Rio	1	30
24	Fórum de Maracanã	1	30
25	Fórum de Marapanim	1	30
26	Fórum de Mocajuba	1	30
27	Fórum de Moju	1	30
28	Fórum de Nova Timboteua	1	30
29	Fórum de Ourém - Expansão	1	30
30	Fórum de Paragominas	2	30
31	Fórum de Peixe Boi	1	30
32	Fórum de Primavera - Expansão	1	30
31	Fórum de Salinópolis	1	30
32	Fórum de Santa Luzia do Pará	1	30
33	Fórum de Santa Maria do Pará	1	30
34	Fórum de Santarém Novo	1	30
35	Fórum de Santo Antônio do Tauá	1	30
36	Fórum de São Caetano de Odivelas	1	30
37	Fórum de São Domingos do Capim	1	30
38	Fórum de São Francisco do Pará - Expansão	1	30
39	Fórum de São Miguel do Guamá	1	30
38	Fórum de Tailândia	1	30
39	Fórum de Tomé Açu	1	30
40	Fórum de Vigia	1	30
41	Fórum de Viseu	1	30

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Anapú	1	30
2	Fórum de Breu Branco	1	30
3	Fórum de Canaã dos Carajás	2	30
4	Fórum de Conceição do Araguaia	1	30
5	Fórum de Curionópolis	1	30
6	Fórum de Eldorado dos Carajás	1	30
7	Fórum de Goianésia do Pará	1	30
8	Fórum de Itupiranga	1	30
9	Fórum de Jacundá	1	30
10	Fórum de Marabá	5	30
11	Fórum de Novo Repartimento	1	30
12	Fórum de Ourilândia do Norte	1	30
13	Fórum de Pacajá	1	30
14	Fórum de Parauapebas	4	30
15	Fórum de Redenção	2	30
16	Fórum de Rio Maria	2	30
17	Fórum de Rondon do Pará	1	30
18	Fórum de Santana do Araguaia	1	30
19	Fórum de São Domingos do Araguaia	1	30
20	Fórum de São Félix do Xingu	1	30
21	Fórum de São Geraldo do Araguaia	1	30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

22	Fórum de São João do Araguaia	1	30
23	Fórum de Tucumã	1	30
24	Fórum de Tucuruí	1	30
25	Fórum de Ulianópolis	1	30
26	Fórum de Xinguara	1	30
27	Polo Marabá – Centro Administrativo Regional Sul e Sudeste	1	30

POSTO DE COPEIRO:

O quantitativo de **Postos de Copeiro** contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	06	30
2	Presidência	02	44
3	Escola Superior da Magistratura	01	30
4	Fórum Cível de Belém	03	30
5	Fórum Criminal de Belém	04	30
6	Fórum de Ananindeua	02	30
7	Fórum de Castanhal	01	30
8	Fórum Distrital de Icoaraci	01	30
9	Juizado da Tamandaré	01	30
10	Secretaria de Informática - Casa amarela II	01	30
11	Secretaria Gestão de Pessoas	01	30

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Santarém	02	30

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Marabá	02	30
2	Fórum de Parauapebas	01	30
3	Fórum de Redenção	01	30

POSTO DE ENCARREGADO:

O quantitativo de **Postos de Encarregado** contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	02	44
2	Fórum Cível de Belém	01	30
3	Fórum Criminal de Belém	01	30
4	Fórum de Ananindeua	01	30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

O Encarregado deverá fazer a gestão dos colaboradores que fazem parte do quadro de funções constantes neste Termo de Referência.

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Santarém	01	30

POSTO DE ALMOXARIFE:

O quantitativo de Postos de Almoхарife contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Almoхарifado Central	01	30
2	Almoхарifado da Cidade Velha	01	30

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Centro Administrativo Regional - Polo Marabá	01	30

POSTO DE CARREGADOR:

O quantitativo de Postos de Carregador contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Almoхарifado Central	05	36
2	Almoхарifado da Cidade Velha	01	30
3	Arquivo Regional de Belém	03	36
4	Edifício Sede - Lauro Sodré	12	44
5	Fórum Cível de Belém	02	30
6	Fórum Criminal de Belém	02	30
7	Fórum de Ananindeua	01	30

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Arquivo Regional de Santarém	02	30

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Polo Marabá – Centro Administrativo Regional Sul e Sudeste	02	30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

POSTO DE GARAGISTA:

O quantitativo de Postos de Garagista contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	02	30
2	Fórum Criminal de Belém	02	30

POSTO DE MENSAGEIRO:

O quantitativo de Postos de Mensageiro contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	04	30
2	Fórum Cível de Belém	05	30
3	Fórum Criminal de Belém	05	30
4	Fórum de Ananindeua	01	30
5	Fórum Distrital de Icoaraci	01	30
6	Juizado da Tamandaré	01	30

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Altamira	01	30
2	Fórum de Santarém	01	30

POSTO DE PORTEIRO:

O quantitativo de Postos de Porteiro contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	02	30
2	Fórum Criminal de Belém	01	30
3	Fórum Distrital de Icoaraci	01	30
4	Serviço Médico e Odontológico	01	30

POSTO DE RECEPCIONISTA:

O quantitativo de Postos de Recepcionista contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Edifício Sede - Lauro Sodré	02	30
2	Fórum Cível de Belém	04	30
3	Fórum Criminal de Belém	03	30
4	Fórum de Ananindeua	01	30
5	Fórum de Marituba	01	30
6	Fórum Distrital de Icoaraci	01	30
7	Juizado da 25 de setembro	01	30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

8	Juizado da Infância - Anexo II e III	01	30
9	Juizado da José Bonifácio - PROJUD	01	30
10	Juizado da Pedro Miranda	02	30
11	Juizado de Icoaraci	01	30
12	Juizado do Idoso (UFPA)	01	30
13	Secretaria Gestão de Pessoas	01	30
14	Serviço Médico e Odontológico	01	30
15	Juizado Cível e Criminal	01	30
16	Juizado da Tamandaré	01	30

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Santarém	02	30

REGIÃO 03 – REGIÃO NORDESTE			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Fórum de Salinópolis	01	30

POSTO DE ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO:

O quantitativo de Postos de Assistente de Apoio Administrativo contemplará os seguintes locais:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA			
ITEM	LOCAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Almoxarifado Central	02	36
2	Arquivo Regional de Belém	01	36
3	Edifício Sede - Lauro Sodré	23	36
4	Secretaria Gestão de Pessoas	02	36
5	Serviço Médico e Odontológico	01	36

Relação das Unidades pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, contendo a área de cada unidade:

REGIÃO 01 – BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA		
ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)
1	Almoxarifado Central / Datacenter	2.219
2	Almoxarifado da Cidade Velha	890
3	Arquivo Regional de Belém	4.723
4	Centro de Apoio de Atend. Adolescente	124
5	Corregedoria Geral de Justiça – Anexo II	2.204
6	Divisão de Manutenção - SEA	276
7	Edifício Sede - Lauro Sodré	15.996
8	Justiça Militar	951
9	Escola Superior da Magistratura	1.394
10	Fórum Cível de Belém	11.225
11	Fórum Criminal de Belém	9.292
12	Fórum de Ananindeua	9.136
13	Fórum de Benevides	931
14	Fórum de Castanhal	1.457





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15	Fórum de Marituba	690
16	Fórum de Santa Izabel do Pará	669
17	Fórum Distrital de Icoaraci	2.127
18	Fórum Distrital de Mosqueiro	921
19	Juizado da 25 de setembro	808
20	Juizado da Cidade Nova VIII	536
21	Juizado da Infância - Anexo II e III	1.070
22	Juizado da José Bonifácio - PROJUD	429
23	Juizado da Pedro Miranda	2.083
24	Juizado de Icoaraci	552
25	Juizado de Santa Bárbara do Pará	139
26	Juizado de Santa Izabel do Pará	316
27	Juizado da Tamandaré	2.501
28	Juizado do Idoso (UFPA)	342
29	Juizado do Jurunas	824
30	Juizado do PAAR	536
31	Secretaria de Informática - Casa amarela II	1.250
32	Secretaria Gestão de Pessoas	1.278
33	Serviço Médico e Odontológico	564
34	Ouvidoria Agrária – Casa Amarela I	532

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ		
ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)
1	Arquivo Regional de Santarém	628
2	Fórum de Afuá	390
3	Fórum de Alenquer	550
4	Fórum de Almeirim	253
5	Fórum de Altamira	1.239
6	Fórum de Anajás	175
7	Fórum de Brasil Novo	256
8	Fórum de Breves	917
9	Fórum de Cachoeira do Arari	294
10	Fórum de Chaves	124
11	Fórum de Curralinho	442
12	Fórum de Faro	306
13	Fórum de Gurupá	458
14	Fórum de Itaituba	404
15	Fórum de Jacareacanga	276
16	Fórum de Juruti	532
17	Fórum de Medicilândia	316
18	Fórum de Melgaço	197
19	Fórum de Monte Alegre	628
20	Fórum de Muaná	251
21	Fórum de Novo Progresso	323
22	Fórum de Óbidos	673
23	Fórum de Oeiras do Pará	203
24	Fórum de Oriximiná	265
25	Fórum de Ponta de Pedras	275
26	Fórum de Portel	568
27	Fórum de Porto de Moz	183
28	Fórum de Prainha	232
29	Fórum de Rurópolis	275
30	Fórum de Salvaterra	451





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

31	Fórum de Santarém	3.484
32	Fórum de São Sebastião da Boa Vista	334
33	Fórum de Senador José Porfírio	340
34	Fórum de Soure	397
35	Fórum de Terra Santa	319
36	Fórum de Uruará	353
37	Fórum de Vitória do Xingu	872
38	Fórum Distrital de Monte Dourado	263
39	Juizado do Consumidor - Santarém	351
40	Juizado Cível - Santarém	221
41	Vara Agrária de Altamira	246

REGIÃO 03 – REGIÃO NORDESTE		
ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)
1	Fórum de Abaetetuba	1.317
2	Fórum de Acará	276
3	Fórum de Augusto Corrêa	399
4	Fórum de Aurora do Pará	372
5	Fórum de Baião	475
6	Fórum de Barcarena	742
7	Fórum de Bonito	410
8	Fórum de Bragança	923
9	Fórum de Bujaru	240
10	Fórum de Cametá	685
11	Fórum de Capanema	449
12	Fórum de Capitão Poço	595
13	Fórum de Concórdia do Pará	112
14	Fórum de Curuçá	741
15	Fórum de Dom Eliseu	389
16	Fórum de Garrafão do Norte	387
17	Fórum de Igarapé Açu	577
18	Fórum de Igarapé Miri	413
19	Fórum de Inhangapi	63
20	Fórum de Ipixuna do Pará	241
21	Fórum de Irituia	217
22	Fórum de Limoeiro do Ajuru	199
23	Fórum de Mãe do Rio	486
24	Fórum de Maracanã	310
25	Fórum de Marapanim	382
26	Fórum de Mocajuba	731
27	Fórum de Moju	574
28	Fórum de Nova Timboteua	516
29	Fórum de Ourém	315
30	Fórum de Paragominas	1.054
31	Fórum de Peixe Boi	118
32	Fórum de Primavera	195
33	Fórum de Salinópolis	455
34	Fórum de Santa Luzia do Pará	312
35	Fórum de Santa Maria do Pará	488
36	Fórum de Santarém Novo	319
37	Fórum de Santo Antônio do Tauá	130
38	Fórum de São Caetano de Odivelas	629
39	Fórum de São Domingos do Capim	562





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

40	Fórum de São Francisco do Pará	246
41	Fórum de São Miguel do Guamá	387
42	Fórum de Tailândia	441
43	Fórum de Tomé Açu	597
44	Fórum de Vigia	314
45	Fórum de Viseu	594

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE		
ITEM	LOCAL	ÁREA (m²)
1	Fórum de Anapú	373
2	Fórum de Breu Branco	242
3	Fórum de Canaã dos Carajás	1.340
4	Fórum de Conceição do Araguaia	465
5	Fórum de Curionópolis	257
6	Fórum de Eldorado dos Carajás	260
7	Fórum de Goianésia do Pará	613
8	Fórum de Itupiranga	404
9	Fórum de Jacundá	400
10	Fórum de Marabá	2.477
11	Fórum de Novo Repartimento	562
12	Fórum de Ourilândia do Norte	440
13	Fórum de Pacajá	275
14	Fórum de Parauapebas	1.916
15	Fórum de Redenção	1.190
16	Fórum de Rio Maria	753
17	Fórum de Rondon do Pará	469
18	Fórum de Santana do Araguaia	664
19	Fórum de São Domingos do Araguaia	222
20	Fórum de São Félix do Xingu	269
21	Fórum de São Geraldo do Araguaia	444
22	Fórum de São João do Araguaia	256
23	Fórum de Tucumã	616
24	Fórum de Tucuruí	529
25	Fórum de Ulianópolis	353
26	Fórum de Xinguara	297
27	Juizado de Conceição do Araguaia	348
28	Polo Marabá – Centro Administrativo Regional Sul e Sudeste	70

Eventualmente, os postos poderão ser alocados/relocados entre as unidades listadas nas tabelas acima, ou, ainda, em outras que venham a ser instaladas dentro da mesma microrregião, conforme determinação da Secretaria de Administração.

Quanto aos Materiais

Os Materiais e Equipamentos deverão ser fornecidos pela Contratada, para a realização dos serviços, conforme demonstrado nas planilhas constantes no anexo I ao III.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

As tabelas de Materiais constam o quantitativo estimado para fornecimento Mensal e Periódico, e dos Equipamentos para fornecimento no início do Contrato e/ou quando da necessidade de troca por defeito ou inutilização.

A listagem de materiais constante dessas relações (estimativa mensal média) não exime a CONTRATADA da total responsabilidade do fornecimento de outros materiais necessários e/ou reposição no estoque, devido a variações de consumo, necessária à perfeita execução dos serviços.

Quanto aos Uniformes dos prestadores de serviço a CONTRATADA deverá:

Quando de uso obrigatório, a empresa fornecerá gratuitamente aos seus empregados o uniforme necessário, sendo, no mínimo, a quantidade abaixo relacionada, a cada 01 ano, a contar do início da vigência do contrato, com exceção dos uniformes avulsos de área externa:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES SERVENTES	QUANTIDADE POR SERVENTE
1	BLUSA MANGA CURTA COM LOGO DA EMPRESA	06
2	CALÇA EM TECIDO TIPO BRIM	04
3	PAR DE MEIA	04
4	BOTA CANO CURTO (SEGURANÇA)	04
5	BOTA CANO LONGO (PVC)	02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES SERVENTE – PLENÁRIO	QUANTIDADE POR SERVENTE
1	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA COM LOGO DA EMPRESA	06
2	CALÇA SOCIAL	04
3	BLAZER	02
4	SAPATO (tipo social)	04
5	PAR DE MEIA	04

ITEM	DESCRIÇÃO DE UNIFORMES AVULSOS – ÁREA EXTERNA	QUANTIDADE POR SEMESTRE
1	BLUSA MANGA LONGA COM LOGO DA EMPRESA	30
2	CHAPÉU COM ABAS	30

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES COPEIRAGEM	QUANTIDADE POR COPEIRA
1	BLUSA TIPO BATA	06
2	CALÇA OU SAIA	04
3	SAPATO (tipo keds)	04
4	PAR DE MEIA	04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES COPEIRAGEM PRESIDÊNCIA	QUANTIDADE POR COPEIRA
------	--	------------------------





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

1	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	06
2	CALÇA OU SAIA	04
3	SAPATO (esporte fino)	04
4	BLAZER	04
5	GRAVATA TIPO BORBOLETA	02
6	PAR DE MEIA	04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES ENCARREGADO	QUANTIDADE POR ENCARREGADO
1	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA OU MANGA $\frac{3}{4}$	06
2	CALÇA SOCIAL OU SAIA	04
3	SAPATO (esporte fino)	04
4	PAR DE MEIA	04

ITEM	DESCRIÇÃO DOS UNIFORMES MENSAGEIRO, PORTEIRO, RECEPCIONISTA E ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE POR COLABORADOR
1	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA OU MANGA $\frac{3}{4}$	06
2	CALÇA SOCIAL OU SAIA	04
3	SAPATO (esporte fino)	04
4	PAR DE MEIA	04

Quanto ao Equipamento de Proteção Individual – EPI's dos prestadores de serviços a CONTRATADA deverá disponibilizar conforme planilhas abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO DE EPI - SERVENTE	QUANTIDADE POR SERVENTE	PERIODICIDADE
1	LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX	04 PARES	MENSAL
2	LUVAS CANO LONGO	01 PAR	SEMESTRAL
3	MÁSCARAS (PFF1)	04 UNIDADES	MENSAL

ITEM	EQUIPAMENTO DE EPI - COPEIRAGEM	QUANTIDADE POR COPEIRA	PERIODICIDADE
1	AVENTAL FRONTAL EM PVC	01 UNIDADE	SEMESTRAL
2	LUVAS PARA TRANSPORTE DE PANELAS	01 UNIDADE	SEMESTRAL
3	TOUCA EM TNT	30 UNIDADES	MENSAL

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Como solução mercadológica que venha a atender as necessidades deste Tribunal, não se vislumbra outra que não seja a Contratação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Como foi identificado apenas uma opção, o Custo Total e o Orçamento Estimado, abaixo demonstrados, tomam como referência os valores praticados atualmente nos contratos vigentes, conforme a seguir:

Contrato nº 008.2020 – Liderança Limpeza e Conservação Ltda – Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e apoio.

Posto	Valor unitário	QTD.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor para 24 meses
Servente 30H	R\$ 2.699,92	203	R\$ 548.083,76	R\$ 6.577.005,12	R\$ 13.154.010,24
Servente 44h	R\$ 3.381,29	38	R\$ 128.489,02	R\$ 1.541.868,24	R\$ 3.083.736,48
Servente 44h (insalubridade)	R\$ 3.993,80	1	R\$ 3.993,80	R\$ 37.644,24	R\$ 75.288,48
Copeiragem	R\$ 3.022,11	30	R\$ 90.663,30	R\$ 1.087.959,60	R\$ 2.175.919,20
Encarregado 1	R\$ 4.027,48	4	R\$ 16.109,92	R\$ 193.319,04	R\$ 386.638,08
Encarregado 2	R\$ 4.022,83	1	R\$ 4.022,83	R\$ 48.273,96	R\$ 96.547,92
Total Mão de obra		277	R\$ 790.505,85	R\$ 9.486.070,20	R\$ 18.972.140,40
Diárias			R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	R\$ 108.000,00
Adicional noturno			R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 26.400,00
Total			R\$ 796.105,85	R\$ 9.553.270,20	R\$ 19.106.540,40

Contrato nº 013.2017 – Service Itororó Eireli – Prestação de serviços continuados para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Posto	Valor unitário	QTD.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor para 24 meses
Almoxarife	R\$ 4.283,33	03	R\$ 12.849,99	R\$ 154.199,88	R\$ 308.399,76
Ascensorista	R\$ 3.565,33	04	R\$ 14.261,32	R\$ 171.135,84	R\$ 342.271,68
Carregador	R\$ 3.380,35	30	R\$ 101.410,50	R\$ 1.216.926,00	R\$ 2.433.852,00
Encarregado	R\$ 4.518,01	02	R\$ 9.036,02	R\$ 108.432,24	R\$ 216.864,48
Garagista	R\$ 3.565,30	06	R\$ 21.391,80	R\$ 256.701,60	R\$ 513.403,20
Mensageiro	R\$ 3.565,30	42	R\$ 149.742,60	R\$ 1.796.911,20	R\$ 3.593.822,40
Porteiro	R\$ 3.565,30	07	R\$ 24.957,10	R\$ 299.485,20	R\$ 598.970,40
Recepcionista	R\$ 3.956,25	40	R\$ 158.262,80	R\$ 1.899.153,60	R\$ 3.798.307,20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Téc. Operacional	R\$ 6.649,25	55	R\$ 367.358,75	R\$ 4.408.305,00	R\$ 8.816.610,00
Telefonista	R\$ 4.078,34	01	R\$ 4.078,34	R\$ 48.940,08	R\$97.880,16
Total Mão de obra		190	R\$ 863.349,22	R\$ 10.360.190,64	R\$ 20.720.381,28
Diárias			R\$ 5.833,33	R\$ 69.999,96	R\$ 139.999,92
Total			R\$ 869.182,55	R\$ 10.430.190,60	R\$ 20.860.381,20

Para efeito deste estudo foram adotados, como referência, os valores praticados nos contratos vigentes, que estão em conformidade com a Convenção Coletiva 2021/2022. Importa destacar que, a proposta para a nova contratação promoveu alguns ajustes nos quantitativos e nas cargas horárias de algumas funções.

Diante disto, assumindo a proposta de junção dos objetos das duas contratações existentes, com a devida atualização, e de acordo com as necessidades identificadas, seguem os valores para formação de preço de referência.

REGIÃO 01 - BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA POR POSTO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL(R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL (24 MESES) (R\$)
1	Posto de Servente 30h	82	2.801,75	229.743,50	5.513.844,00
2	Posto de Servente 44h – Com Insalubridade – Grau Médio (20%)	01	3.993,80	3.993,80	95.851,20
3	Posto de Servente 44h	39	3.519,12	137.245,68	3.293.896,32
4	Posto de Copeira 30h	22	2.433,04	53.526,88	1.284.645,12
5	Posto de Copeira Presidência 44h	02	3.159,46	6.318,92	151.654,08
6	Posto de Encarregado 44h	02	4.518,01	9.036,02	216.864,48
7	Posto de Encarregado 30h	02	3.393,83	6.787,66	162.903,84
8	Posto de Almojarife 30h	02	3.239,50	6.479,00	155.496,00
9	Posto de Carregador 44h	12	3.250,23	84.505,98	2.028.143,52
10	Posto de Carregador 36h	08	3.143,73	25.149,84	603.596,16
11	Posto de Carregador 30h	06	2.623,82	15.742,92	377.830,08
12	Posto de Garagista 30h	04	2.744,25	10.977,00	263.448,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

13	Posto de Mensageiro 30h	17	2.744,25	46.652,25	1.119.654,00
14	Posto de Porteiro 30h	02	2.744,25	5.488,50	131.724,00
15	Posto de Recepcionista 30h	23	3.011,03	69.253,69	1.662.088,56
16	Posto de Assistente de Apoio Administrativo 36h	29	6.070,35	176.040,15	4.224.963,60
CUSTO TOTAL MENSAL – REGIÃO 01				841.438,57	
CUSTO TOTAL GLOBAL – REGIÃO 01				20.194.525,68	

REGIÃO 02 – REGIÃO OESTE E MARAJÓ					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA POR POSTO	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL	VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL (24 MESES)
1	Posto de Servente 30h	41	2.801,75	114.871,75	2.756.922,00
2	Posto de Servente 30h (expansão)	08	2.801,75	22.414,00	537.936,00
3	Posto de Copeira 30h	02	2.433,04	4.866,08	116.785,92
4	Posto de Encarregado 30h	01	3.393,83	3.393,83	81.451,92
5	Posto de Carregador 30h	02	2.744,25	5.488,50	131.724,00
6	Posto de Mensageiro 30h	02	2.744,25	5.488,50	131.724,00
7	Posto de Recepcionista 30h	02	3.011,03	6.022,06	144.529,44
CUSTO TOTAL MENSAL – REGIÃO 02				162.544,72	
CUSTO TOTAL GLOBAL – REGIÃO 02				3.901.073,28	

REGIÃO 03 – REGIÃO NORDESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA POR POSTO	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL	VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL (24 MESES)
1	Posto de Servente 30h	43	2.790,18	119.977,74	2.879.465,76





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

2	Posto de Servente 30h (expansão)	04	2.373,64	9.494,56	227.869,44
3	Posto de Recepcionista 30h	01	3.011,03	3.011,03	72.264,72
CUSTO TOTAL MENSAL – REGIÃO 03				132.483,33	
CUSTO TOTAL GLOBAL – REGIÃO 03				3.179.599,92	

REGIÃO 04 – REGIÃO SUL E SUDESTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA POR POSTO	VALOR DE REFERÊNCIA MENSAL	VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL (24 MESES)
1	Posto de Servente 30h	38	2.790,18	106.026,84	2.544.644,16
2	Posto de Copeira 30h	04	2.433,04	9.732,16	233.571,84
3	Posto de Almoxarife 30h	01	3.239,50	3.239,50	77.748,00
4	Posto de Carregador 30h	02	2.623,82	5.247,64	125.943,36
CUSTO TOTAL MENSAL – REGIÃO 03				124.246,14	
CUSTO TOTAL GLOBAL – REGIÃO 03				2.981.907,36	

	MENSAL	GLOBAL
Diárias	R\$ 10.333,33	247.999,92
Adicional Noturno	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
CUSTO TOTAL MENSAL ESTIMADO DE TODAS AS REGIÕES	R\$ 1.272.146,09	R\$ 30.531.506,16

Ressaltamos que as tabelas acima retratam apenas uma pesquisa baseada nas contratações vigentes, onde a indicação do valor referencial do serviço a ser contratado, será realizada posteriormente pelo Setor de Gestão e Cotação de Preços.

3.4. Contratações públicas similares

Em relação à Contratações Públicas Similares, apuramos no Sistema de Banco de Preços os Pregões Nº 052020 e 182020, para objeto similar, conforme resumo abaixo:

Pregão Nº 052020 – GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 3.934,50 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para 01 (um) posto de Servente;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Pregão Nº 182020 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 3.023,06 (três mil e vinte e três reais e seis centavos), para 01 (um) posto de Copeira.

Pregão Nº 182020 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 4.069,09 (quatro mil e sessenta e nove reais e nove centavos), para 01 (um) posto de Encarregado.

Pregão nº 122021 – MINISTÉRIO DE MINAS, Valor médio das Propostas Finais R\$ 4.573,13 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos), para 01 (um) posto de Assistente de Apoio Administrativo.

Pregão Nº 132021 – JUSTIÇA FEDERAL/CASA CIVIL, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 3.560,35 (três mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), para 01 (um) posto de Servente 44H, e R\$ 4.441,35 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)

Pregão Nº 42021 – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Valor Médio das Propostas Finais R\$ 3.392,06 (três mil, trezentos e noventa e dois reais e seis centavos), para 01 (um) posto de Recepcionista.

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

CONTRATO Nº 016/2017, Celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA e a Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com suas vigências prorrogadas através do 7º e 13º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2017, não apresentou inconsistências nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção de Fornecedor e Gestão do Contrato, houveram pedidos de esclarecimentos, os quais foram devidamente esclarecidos, tendo o referido certame transcorrido dentro das normalidades.

Destaca-se que o atual **Contrato Nº 008/2020**, firmado entre este **TJPA e a empresa Liderança Serviços**, não atende a contento as demandas desta Corte, conforme a Equipe de Gestão e Fiscalização do referido contrato em razão de várias ocorrências, tais como:

- Ausências e/ou atrasos nas entregas mensais de documentação relativa aos faturamentos, fato este que ocorre até os dias atuais.

- E, em decorrência do exposto acima, o Tribunal de Justiça se viu na necessidade de antecipar de forma integral os pagamentos mensais dos meses de junho, julho e agosto/2020, conforme autorização dada pela SEAD através do PA-DES-2020/36924, acatando assim, a solicitação de antecipação destes pagamentos feita pela empresa, através do Ofício Nº 1216/2020 (PA-EXT-2020/05146). Situação ocorrida devido as inúmeras pendências conforme relatadas no PA-DES-2020/34181 desta Divisão de Serviços Gerais, para que não houvesse prejuízo aos trâmites processuais deste órgão, e, como forma de garantir os fluxos de pagamentos junto ao Departamento Financeiro. Restando a realização da análise documental em momento posterior, com a efetivação das



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

glosas que, porventura, fossem encontradas, em função das irregularidades apuradas, lançadas somente no mês de setembro/2020.

- Em visitas técnicas realizadas pela fiscalização foram encontrados descumprimentos de cláusulas contratuais por parte da empresa com relação a:

a) Uniformes: a empresa não entregou o conjunto completo de uniforme, conforme previsto em contrato. Ainda, decorridos os 06 (seis) meses de contrato, a empresa não entregou o 2º conjunto de uniforme, conforme previsto em contrato. Apesar da solicitação de prorrogação do prazo de entrega, feito pela empresa para esta segunda remessa, e, acatado por este TJPA, onde resultou na data final para a referida entrega em 11/01/2021, até o presente momento, esta fiscalização não recebeu a comprovação obrigatória da entrega desses (PA-MEM-2020/33510);

b) Materiais de limpeza: a empresa deixou de entregar itens obrigatórios da lista de materiais de limpeza, conforme previsto em contrato, inclusive recebemos reclamações de diversos setores contemplados com o contrato;

c) Unidade administrativa: a empresa apresentou no mês de 10/2020, decorridos 180 dias do contrato, novo endereço do escritório local, conforme exigência prevista em contrato, que são de 60 dias. No entanto, até a presente data o escritório não comprovou a sua efetivação, de acordo com visita realizada por esta fiscalização em 13/01/2021, onde constatou-se que a empresa só possui estrutura de espaço físico e não estrutura de pessoal adequada.

Assim, diante dos fatos a gestão e fiscalização deste contrato manifestou-se pela abertura de processo para possível aplicação de penalidades, através do expediente PA-MEM-2020/32698.

Ainda, após análise verificou-se a ocorrência de atrasos nos pagamentos mensais dos colaboradores da empresa, nos meses de abril e maio/2020, o que também culminou em processo para a possível aplicação de penalidades, conforme o expediente PA-MEM-2020/34651.

É fato que ainda hoje, decorridos 17 (dezessete) meses do início do contrato, esta fiscalização vem encontrando dificuldades com a entrega da documentação mensal acessória às notas fiscais, assim como dificuldade na comunicação e resolução dos problemas de forma imediata e eficaz junto a contratante.

Aliado a isto, quanto a prestação dos serviços de apoio administrativo, o atual contrato nº 013.2017, celebrado com a empresa SERVICE ITORORÓ ERELI, terá a sua vigência encerrada em 01/04/2022, não havendo a possibilidade de prorrogação.

No que se refere a execução do referido contrato, a Equipe de Fiscalização e Gestão ressalta que algumas ocorrências foram registradas, nos últimos meses, tais como:

- Atraso na entrega da segunda remessa dos conjuntos de uniformes. De acordo com a Contratada, tal fato ocorreu em virtude da situação pandêmica, o que gerou atraso na entrega dos itens que compõem o kit.

- Outra questão se refere às comprovações dos pagamentos dos tributos, e alguns atrasos no pagamento dos salários dos colaboradores.



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Todos os pontos foram justificados pela empresa, que alegou os problemas advindos da pandemia.

Importa destacar que as penalidades aplicadas foram devidamente cumpridas pela empresa contratada.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Considerado que a situação-problema (Limpeza, Conservação, Higienização dos ambientes e instalações do TJPA e serviços de Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado, exige atendimento contínuo e imediato, contratação de empresa especializada nestes serviços torna-se a única opção disponível.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se vislumbra necessidade de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início da prestação de serviço.

4. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado nas Dependências e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

Quanto as formas disponíveis para a contratação, e possíveis de serem realizadas pela administração pública, podemos elencar:

Forma de Contratação 1 – A hipótese de um novo Registro de Preço.

Nesta forma de contratação, os serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado devem ser adquiridos através de um novo Registro de Preço, no qual o processo licitatório deve resultar numa Ata de Registro de Preços firmada entre o TJPA e a CONTRATADA, com 24 meses de vigência, mantidas as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993.

Forma de Contratação 2 - Nova Contratação.

Outra forma de contratação disponível no mercado é a contratação dos serviços através de processo licitatório por meio de Pregão Eletrônico entre o TJPA e a Empresa vencedora, desde que a



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

CONTRATADA (Empresa Especializada na Prestação de Serviço Continuado), disponha de pessoal, espaço, equipamentos e materiais adequados à realização da atividade. Além disso, deverá manter as condições definidas em Edital, observadas as disposições do Art. 65 da Lei Nº 8.666/1993, pelo período de 24 meses de vigência.

Como regra, a licitação e os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, um dos requisitos para a realização dos contratos administrativos de prestação de serviços de natureza continuada é que sejam viáveis e vantajosos para a Administração Pública.

Diante deste contexto, entende-se que a **Forma de Contratação 2** (Nova Contratação) é a solução mais viável e eficiente. Primeiro, porque é a regra no procedimento licitatório pátrio. Segundo, porque o objeto da contratação é serviço continuado e previsível, com quantitativo certo e determinado, com possibilidade de previsão orçamentária para atendê-lo.

Entretanto, a forma sugerida (a forma de contratação mais viável para o TJPA), somente será acatada após análise pelos setores competentes da viabilidade jurídica e comprovação da vantajosidade econômica da presente contratação.

4.2. Natureza do objeto

O objeto do presente feito possui natureza de serviço continuado, de características comuns e cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definido de forma objetiva.

4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

A contratação será feita em um **Lote Único por menor Preço Global**, pois o parcelamento da solução na contratação dos Serviços não é vantajoso para a Administração Pública, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula, posto que o aumento do quantitativo produz a redução dos preços.

Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei Nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos Lotes, em vista a garantir a uniformidade na prestação dos serviços e a economia de escala.

Além disso, o agrupamento dos itens em lote único traz benefícios de ordem técnica e econômica decorrentes da interdependência dos serviços a serem executados. Do ponto de vista técnico, caso o objeto fosse dividido e ocorresse o inadimplemento de um dos lotes, haveria riscos de se inviabilizar a execução de outros serviços correlatos. Ademais, com uma única contratada, a



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

responsabilização por atrasos ou defeitos de execução torna-se mais efetiva, uma vez que haverá a possibilidade de aplicação de multas pelo valor total da contratação e não por parcelas isoladas.

4.4. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho: 04102.02.122.1421.8659 / 04102.02.122.1421.8669 / 04102.02.1412.8670

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 01180

Nota de Reserva 1º Grau: 376

Nota de Reserva 2º Grau: 437

Nota de Reserva Apoio: 479

4.5. Prazo de vigência

O Prazo de Vigência da **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado** nas Dependências e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, **será de 24 meses**.

De acordo com o Art. 57, *caput*, da Lei Nº 8.666/93, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários. Por sua vez, o Art. 34 da Lei Nº 4.320/64 define que o exercício financeiro (crédito orçamentário) coincide com o ano civil, ou seja, inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Disso decorre que, em regra, a vigência dos Contratos Administrativos não poderá ultrapassar a duração do ano civil em que foram celebrados.

Porém, o próprio *caput* do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93 admite exceções a essa regra, as quais foram fixadas nos Incisos I, II e IV desse mesmo Artigo. Em especial, o Inciso II do Art. 57 que trata da prestação de serviços a serem executados de Forma Contínua, “que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 meses”.

Vê-se que a Lei Nº 8.666/1993 estabeleceu um prazo máximo para a duração dos contratos de prestação de serviços a serem executados de Forma Contínua, que não poderão ultrapassar 60 meses. Contudo, o legislador não definiu qual deve ser o prazo inicial desses ajustes.

A adoção do prazo de 12 meses não retrata uma imposição legal, mas, longe disso, apenas reflete uma praxe administrativa. Logo, é possível que os contratos dessa natureza tenham sua duração inicial superior a 12 meses, desde que essa condição confira à Administração maior vantajosidade.



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Essa conclusão encontra amparo na Orientação Normativa Nº 38/2011, da Advocacia Geral da União:

“Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada deve-se observar que: a) o prazo de vigência originário, de regra, é de até 12 meses; b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a administração; e c) é juridicamente possível a prorrogação do contrato por prazo diverso do contratado originariamente.

Vale também registrar que, recentemente, com a edição da IN Nº 05/2017 da Seges/MDG, aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal sujeitos à observância dessa norma foi definida essa mesma disciplina para efeito de estipulação do prazo inicial de vigência de seus contratos de prestação de serviços de natureza continuada. Assim dispõe o Anexo IX, item 12, dessa Instrução Normativa:

12. Nos contratos de prestação de serviços de natureza continuada, deve-se observar que:

- a) o prazo de vigência originário, de regra, é de 12 (doze) meses;*
- b) excepcionalmente, este prazo poderá ser fixado por período superior a 12 meses, nos casos em que, diante da peculiaridade e/ou complexidade do objeto, fique tecnicamente demonstrado o benefício advindo para a Administração; e*
- c) é juridicamente possível a prorrogação do Contrato por prazo diverso do contratado originalmente.”*

Com base nessas razões, concluímos que é possível celebrar a **Contratação de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado** por prazo superior a 12 meses, assegurando para a Administração maior vantajosidade e economicidade gerada pela diluição da mobilização.

4.6. Dos prazos

4.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

A previsão para início da execução dos Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado nas Dependências e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, **será de até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do Contrato;**



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

A CONTRATADA, quando não puder cumprir o prazo estipulado para a execução dos serviços licitado deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiros, reconhecido pelo Tribunal em documento contemporâneo à sua ocorrência.

4.6.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não se verifica a necessidade de Prazo de Garantia dos Serviços para a viabilidade da Contratação para esta demanda.

5. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela CONTRATADA, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será avaliada a necessidade de contratação direta emergencial, por meio de dispensa de licitação ou a Adesão de Ata Registro de Preços de outro Órgão, para a sustentação da continuidade do objeto, assim como, será iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva.

5.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que não há necessidade de transição contratual com transferência de conhecimento sobre a execução do objeto.

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem, Apoio Administrativo e Encarregado** nas Dependências e Instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, utilizando a **modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote Único**, viável técnica e economicamente.

Belém, 17 de janeiro de 2022.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Anexo 1

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA PARA O EDIFÍCIO SEDE, FÓRUM CÍVEL, FÓRUM CRIMINAL E FÓRUM DE ANANINDEUA.

Planilha 1: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA POR SERVENTE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	LITRO	2	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - FRASCO C/ 360 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE PCTE C/ 04 UNIDADES	PACOTE	3	MENSAL		
6	FLANELA - 28X48 CM COR LARANJA	UNIDADE	3	MENSAL		
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
8	INSETICIDA - FRASCO C/ 300 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
9	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
10	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
11	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO C/ 200 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
12	PALHA DE AÇO – PCT DE 60G COM 8 UNID.	PACOTE	1	MENSAL		
13	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	3	MENSAL		
14	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO E EGOFRADO, 30M, BRANCO, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM E RESISTENTE. FARDO COM 16 PACOTES E PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	1	MENSAL		



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15	PAPEL HIGIÊNICO PREMIUM ROLÃO 300MX10CM. FARDO COM 8 ROLOS	FARDO	2	MENSAL		
16	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	12	MENSAL		
17	PASTILHA SANITÁRIA - 40 GRAMAS	UNIDADE	10	MENSAL		
18	SABÃO EM BARRA – PACOTE C/ 05 UNIDADES (5X200 GRAMAS)	PACOTE	1	MENSAL		
19	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
20	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA SABONETEIRA MICRO-SPRAY – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
21	SACO DE LIXO 200 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	4	MENSAL		
22	SACO DE LIXO 100 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	5	MENSAL		
23	SACO DE LIXO 30 LTS	PACOTE C/ 10 UNIDADES	15	MENSAL		
24	SAPÓLIO EM PÓ - FRASCO C/ 300 GRAMAS	UNIDADE	1	MENSAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha 2: Quantitativo Periódico – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DUPLO COM ESPREMEDOR (KIT CARRO MOP)	UNIDADE	1	SEMESTRAL		
2	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UNIDADE	1			
3	CERA LÍQUIDA INCOLOR PARA CERÂMICA, GRANITO, MADEIRA E PORCELANATO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	2			
4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TAM G	UNIDADE	1			
5	ESCOVINHA DE NYLON	UNIDADE	1			
6	ESPONJA DE NYLON SINTÉTICO (FIBRA ABRASIVA) TAM 15X10	UNIDADE	1			
7	PÁ PARA LIXO COM CABO ALTO	UNIDADE	1			
8	MOPITA COMPLETA	UNIDADE	1			
9	MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	1			
10	RODO PLÁSTICO (40 CM) DUPLO	UNIDADE	1			
11	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	1	BIMESTRAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MUTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha3: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Copeiro(a):

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
COPEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93° - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
3	CAIXA DE FÓSFORO - PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	1	SEMESTRAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇA – FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
7	PALHA DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
8	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	1	MENSAL		
9	PANO DE PRATO	UNIDADE	2	MENSAL		
10	PANO MULTIUSO - PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
11	SABÃO EM BARRA – PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
12	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	1	MENSAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE COPEIROS(AS) EM CADA UNIDADE.



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha 4: Quantitativo de Equipamentos:

Quantitativo de Equipamentos para cada Unidade: **EDIFÍCIO SEDE, FÓRUM CÍVEL, FÓRUM CRIMINAL E FÓRUM DE ANANINDEUA:**

RELAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA INDUSTRIAL	UNIDADE	1		
2	CARRO PARA COLETA DE LIXO DE 120 LITROS	UNIDADE	2		
3	CARRO PARA COLETA DE LIXO DE 1000 LITROS	UNIDADE	1		
4	DISCO BRANCO PARA LUSTRAR	UNIDADE	1		
5	DISCO PRETO PARA LAVAGEM	UNIDADE	2		
6	ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LAVAGEM E POLIMENTO	UNIDADE	2		
7	ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA COM 14 POSIÇÕES E 2 PLATAFORMAS	UNIDADE	1		
8	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 06 DEGRAUS	UNIDADE	2		
9	KIT LIMPEZA DE VIDROS COM EXTENSÃO	UNIDADE	4		
10	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 100 METROS	UNIDADE	2		
11	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 100 METROS	UNIDADE	2		
12	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	UNIDADE	15		
13	MÁQUINA DE LAVAR A JATO (PROFISSIONAL)	UNIDADE	2		
14	MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	5		
15	CARRO FUNCIONAL	UNIDADE	5		
16	VASCULHO DE TETO (EXTENSOR REGULÁVEL) DE 03 METROS	UNIDADE	2		



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Anexo II

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA PARA O FÓRUM MARABÁ, FÓRUM DE PARAUAPEBAS E FÓRUM DE SANTARÉM.

Planilha 1: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA POR SERVENTE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	LITRO	2	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - FRASCO C/ 360 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE PCTE C/ 04 UNIDADES	PACOTE	3	MENSAL		
6	FLANELA - 28X48 CM COR LARANJA	UNIDADE	3	MENSAL		
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
8	INSETICIDA - FRASCO C/ 300 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
9	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
10	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
11	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO C/ 200 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
12	PALHA DE AÇO – PCT DE 60G COM 8 UNID.	PACOTE	1	MENSAL		
13	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	3	MENSAL		
14	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO E EGOFRADO, 30M, BRANCO, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM E RESISTENTE. FARDO COM 16 PACOTES E PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	1	MENSAL		



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	10	MENSAL		
16	PASTILHA SANITÁRIA - 40 GRAMAS	UNIDADE	10	MENSAL		
17	SABÃO EM BARRA – PACOTE C/ 05 UNIDADES (5X200 GRAMAS)	PACOTE	1	MENSAL		
18	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
19	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA SABONETEIRA MICRO-SPRAY – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
20	SACO DE LIXO 200 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	4	MENSAL		
21	SACO DE LIXO 100 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	5	MENSAL		
22	SACO DE LIXO 30 LTS	PACOTE C/ 10 UNIDADES	10	MENSAL		
23	SAPÓLIO EM PÓ - FRASCO C/ 300 GRAMAS	UNIDADE	1	MENSAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha 2: Quantitativo Periódico – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DUPLO COM ESPREMEDOR (KIT CARRO MOP)	UNIDADE	1	SEMESTRAL		
2	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UNIDADE	1			
3	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TAM G	UNIDADE	1			
4	ESCOVINHA DE NYLON	UNIDADE	1			
5	ESPONJA DE NYLON SINTÉTICO (FIBRA ABRASIVA) TAM 15X10	UNIDADE	1			
6	PÁ PARA LIXO COM CABO ALTO	UNIDADE	1			
7	MOPITA COMPLETA	UNIDADE	1			
8	MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	1			
9	RODO PLÁSTICO (40 CM) DUPLO	UNIDADE	1			
10	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	1	BIMESTRAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MUTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha3: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Copeiro(a):

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
COPEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93° - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
3	CAIXA DE FÓSFORO - PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	1	SEMESTRAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇA – FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
7	PALHA DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
8	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	1	MENSAL		
9	PANO DE PRATO	UNIDADE	2	MENSAL		
10	PANO MULTIUSO - PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
11	SABÃO EM BARRA – PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
12	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	1	MENSAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE COPEIROS(AS) EM CADA UNIDADE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha 4: Quantitativo de Equipamentos:

Quantitativo de Equipamentos para cada Unidade: FÓRUM MARABÁ, FÓRUM DE PARAUPEBAS E FÓRUM DE SANTARÉM.

RELAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ/ÁGUA INDUSTRIAL	UNIDADE	1		
2	CARRO PARA COLETA DE LIXO DE 120 LITROS	UNIDADE	2		
3	CARRO PARA COLETA DE LIXO DE 1000 LITROS	UNIDADE	1		
4	DISCO BRANCO PARA LUSTRAR	UNIDADE	1		
5	DISCO PRETO PARA LAVAGEM	UNIDADE	2		
6	ENCERADEIRA INDUSTRIAL PARA LAVAGEM E POLIMENTO	UNIDADE	1		
7	ESCADA DE ALUMÍNIO ARTICULADA COM 14 POSIÇÕES E 2 PLATAFORMAS	UNIDADE	1		
8	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 06 DEGRAUS	UNIDADE	1		
9	KIT LIMPEZA DE VIDROS COM EXTENSÃO	UNIDADE	4		
10	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 100 METROS	UNIDADE	1		
11	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 100 METROS	UNIDADE	1		
12	PLACA SINALIZADORA (PISO MOLHADO)	UNIDADE	10		
13	MÁQUINA DE LAVAR A JATO (PROFISSIONAL)	UNIDADE	1		
14	MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	3		
15	CARRO FUNCIONAL	UNIDADE	2		
16	VASCUHO DE TETO (EXTENSOR REGULÁVEL) DE 03 METROS	UNIDADE	2		





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Anexo III

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA PARA OS DEMAIS PRÉDIOS CONTEMPLADOS, EXCETO AS UNIDADES DOS ANEXOS 1 E 2.

Planilha 1: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA POR SERVENTE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93°	LITRO	2	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
3	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (TIPO SPRAY) - FRASCO C/ 360 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE PISO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE PCTE C/ 04 UNIDADES	PACOTE	3	MENSAL		
6	FLANELA - 28X48 CM COR LARANJA	UNIDADE	3	MENSAL		
7	HIPOCLORITO DE SÓDIO – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
8	INSETICIDA - FRASCO C/ 300 ML	UNIDADE	2	MENSAL		
9	LIMPA ALUMÍNIO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
10	LIMPA VIDRO - FRASCO C/ 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
11	LUSTRA MÓVEIS - FRASCO C/ 200 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
12	PALHA DE AÇO – PCT DE 60G COM 8 UNID.	PACOTE	1	MENSAL		
13	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	3	MENSAL		
14	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADO E EGOFRADO, 30M, BRANCO, MACIO, 100% CELULOSE VIRGEM E RESISTENTE. FARDO COM 16 PACOTES E PACOTE COM 4 ROLOS	FARDO	1	MENSAL		



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

15	PAPEL HIGIÊNICO PREMIUM ROLÃO 300MX10CM. FARDO COM 8 ROLOS	FARDO	2	MENSAL		
16	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	10	MENSAL		
17	PASTILHA SANITÁRIA - 40 GRAMAS	UNIDADE	10	MENSAL		
18	SABÃO EM BARRA – PACOTE C/ 05 UNIDADES (5X200 GRAMAS)	PACOTE	1	MENSAL		
19	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
20	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA SABONETEIRA MICRO-SPRAY – BB C/ 5 LITROS	UNIDADE	1	MENSAL		
21	SACO DE LIXO 200 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	4	MENSAL		
22	SACO DE LIXO 100 LTS	PACOTE C/ 05 UNIDADES	5	MENSAL		
23	SACO DE LIXO 30 LTS	PACOTE C/ 10 UNIDADES	15	MENSAL		
24	SAPÓLIO EM PÓ - FRASCO C/ 300 GRAMAS	UNIDADE	1	MENSAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha 2: Quantitativo Periódico – Material de Limpeza – Servente:

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
SERVENTES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BALDE DUPLO COM ESPREMEDOR (KIT CARRO MOP)	UNIDADE	1	SEMESTRAL		
2	BALDE PLÁSTICO DE 10 LITROS	UNIDADE	1			
3	ESCOVA PARA LIMPEZA DE GARRAFA TAM G	UNIDADE	1			
4	ESCOVINHA DE NYLON	UNIDADE	1			
5	ESPONJA DE NYLON SINTÉTICO (FIBRA ABRASIVA) TAM 15X10	UNIDADE	1			
6	PÁ PARA LIXO COM CABO ALTO	UNIDADE	1			
7	MOPITA COMPLETA	UNIDADE	1			
8	MOP PÓ COMPLETO	UNIDADE	1			
9	RODO PLÁSTICO (40 CM) DUPLO	UNIDADE	1			
10	VASSOURA DE PIAÇAVA	UNIDADE	1	BIMESTRAL		

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MUTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE SERVENTES EM CADA UNIDADE.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Planilha3: Quantitativo Mensal – Material de Limpeza – Copeiro(a):

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA PARA A COPA: ESCOLA JUDICIAL, FÓRUM DE ICOARACI, JUIZADO DA TAMANDARÉ, SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA DE INFORMÁTICA (CASA AMARELA II), FÓRUM DE CASTANHAL E FÓRUM DE REDENÇÃO.

RELAÇÃO BÁSICA – MATERIAL DE LIMPEZA						
COPEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL 1ª QUALIDADE 92° A 93° - FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
2	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO PARA PISO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
3	CAIXA DE FÓSFORO - PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE	1	SEMESTRAL		
4	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAGEM DE LOUÇA – FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	1	MENSAL		
5	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 04 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
6	HIPOCLORITO DE SÓDIO – FRASCO COM 01 LITRO	UNIDADE	1	MENSAL		
7	PALHA DE AÇO - PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
8	PANO DE CHÃO 50X70 CM	UNIDADE	1	MENSAL		
9	PANO DE PRATO	UNIDADE	2	MENSAL		
10	PANO MULTIUSO - PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
11	SABÃO EM BARRA – PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	1	MENSAL		
12	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	1	MENSAL		



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

OBS: A RELAÇÃO ACIMA DEVE SER CONSIDERADA PARA CADA UNIDADE CONTEMPLADA COM OS SERVIÇOS, DEVENDO SER MULTIPLICADO CADA ITEM PELO NÚMERO DE COPEIROS(AS) EM CADA UNIDADE.



Assinado com senha por ADRIANA COELHO LISBOA(usuário), JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA(usuário) e ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 2911905.19837313-2833 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/07/2022 08:42



PAPRO202102617V01

